

## LEI Nº 2.428/2022

DENOMINA DE "RUA ARTHUR KLABUNDE" LOGRADOURO PÚBLICO DE IMIGRANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal

**GERMANO STEVENS**, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 076/2022 e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1°. É denominada de "Rua Arthur Klabunde" servidão de passagem localizada no Bairro Centro, conforme mapa anexo, popularmente conhecida por "Beco dos Klabunde".

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE IMIGRANTE, 21 de outubro de 2022.

Registre-se e Publique-se

